



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **PAULO EDUARDO DE GRAVA**, matrícula nº 802, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e o Instituto de Engenharia (Contrato nº 015/2014 – CF: 2309/2013).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **PAULO EDUARDO DE GRAVA**, matrícula nº 802, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 015/2014, celebrado entre o Confea e O Instituto de Engenharia, que tem como objeto a locação da sala de 53m², na cidade de São Paulo, onde funcionará do Escritório de Representação do Confea naquele Estado, conforme especificações constantes no contrato e no processo CF-2309/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 7 de abril de 2014.

Eng. Mec. e Seg. do Trab. Julio Fialkoski
Vice - Presidente

